



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO Nº 3.137

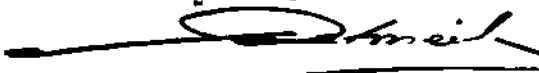
ASSUNTO: - Envio de projeto de lei, pela Prefeitura Municipal, instituindo pensão à família de servidores e Vereadores falecidos.

DESPACHO

Encaminhe-se

Jundiá 25 SET 1978/19

Sr. Presidente:-


Presidente

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S. Exa. enviar projeto de lei com idêntico objetivo ao de nº 3.234, cuja cópia se encontra em anexo, a fim de regularizar a situação das viúvas de Vereadores falecidos a qualquer tempo.

Sala das Sessões, 25/agosto/1 978.


Lázaro de Almeida